

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CACS/FUNDEB

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, em cumprimento ao acordado feito na reunião do dia dezoito de setembro na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os conselheiros Lenice Sousa do Carmo, José Ribamar Fernandes da Silva, Maria Roberta Corrêa do Nascimento, Werlyson de Sousa Alves, Maria Nilce de Araújo Lima, Maria de Fátima Gomes Martins e Maria Marluce Dias Felix do CACS/FUNDEB, reuniram-se para continuar os trabalhos de prestação de contas iniciados no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco. Dando continuidade aos trabalhos, foram feitos os cálculos, após análise dos documentos e informações contábeis e financeiras apresentadas pela gestão municipal, referentes aos recursos aplicados do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco (janeiro, fevereiro, março e abril) foi emitido o parecer com as seguintes constatações: no período correspondente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, o município de Mojuí dos Campos arrecadou um total de dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos em recursos do FUNDEB. Deste montante, foram aplicados onze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Este valor corresponde a sessenta e nove, vinte e nove por cento do total dos recursos recebidos no primeiro quadrimestre, respondendo, portanto, ao mínimo de setenta por cento exigido pelo Artigo vinte e seis, inciso II da Lei do FUNDEB. A folha de pagamento referente ao mês de abril de dois mil e vinte e cinco foi liquidada dentro do período do primeiro quadrimestre. Das demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), após a aplicação no pagamento dos profissionais da educação, restou o montante de quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e reais e cinquenta e dois centavos, correspondentes a trinta, setenta e um por cento da receita do período, para ser utilizada em outras despesas de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme a lei do FUNDEB E LDB. Dentre as despesas de MDE realizadas no período, destacam-se: despesas realizadas ao transporte escolar no valor de um milhão, noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos executadas pelas empresas de transporte escolar. Das despesas relacionadas a energia elétrica, foi pago o valor de cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos. O total destas despesas especificadas acima (transporte escolar e energia elétrica) é de um milhão, cento e vinte e vinte e nove mil, quarenta reais e noventa e dois centavos representando aproximadamente vinte e três, quatorze por cento da receita todos os trinta por cento do FUNDEB no primeiro quadrimestre. Diante do exposto, o conselho emitiu o parecer favorável, quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB. Em seguida foi encaminhado o ofício para a Secretaria Municipal de Educação emitindo o parecer afim de que esta transmita no sistema do FUNDEB. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Roberta Corrêa do Nascimento lavrei a seguinte ata que lida será assinada por todos os conselheiros presentes. XXX

Assinaturas:

Lenice Sousa do Carmo
José Ribamar Fernandes da Silva
Maria de Fátima Gomes Martins
Werlyson de Sousa Alves
Maria Roberta Corrêa do Nascimento
Maria Marluce Dias Felix